



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.**

# ITEM 37

**(Resolução TC-PE N° 270, de 11 de dezembro de 2024)**

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO  
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,  
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.  
CEP: 54525-180  
Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e123170e-8402-4246-a30a-7a219bcb46c4

**PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 37 do Anexo II da Resolução T.C. nº 270/2024**, que durante o exercício social de 2024 o Município não firmou parcerias com Organização Social (OS).

## **JUSTIFICATIVA**

Diante da inexistência de parcerias firmadas com Organização Social (OS) declaradas acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, de acordo com a Resolução TC nº 20, de 21 de setembro de 2005, solicitada no item 37, referenciado acima, em virtude de inexistirem.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Dezembro de 2024

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito